

GERAL

O CONFLITO ÍNDIOS, COLONOS E FAZENDEIROS Uma Ouvidoria contra ataques e ocupações

Ataques de índios contra fazendas abriram discussão sobre criação de uma Ouvidoria Indígena, nos moldes da Ouvidoria Agrária que vem tratando, com bons resultados, dos problemas fundiários do Estado.

CARLOS SOULIÉ DO AMARAL
Especial para o Estado

A ameaça de novos ataques por parte dos índios guaranis e terenas contra fazendeiros e colonos, no Mato Grosso do Sul, levantou a proposta de criação de uma Ouvidoria Indígena, nos moldes da Ouvidoria Agrária que vem tratando, com bons resultados, dos problemas fundiários do Estado. A proposta foi debatida na quarta-feira entre membros da Fundação Nacional do Índio (Funai), do governo estadual, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Conselho Indígena. Ficou definido que a Funai e o governo do Estado vão firmar um convênio para agilizar a demarcação de terras. A ouvidoria será criada em seguida.

“Os ataques, protestos e reivindicações de grupos indígenas em todo o País, visando à conquista de terras produtivas, seguem as táticas desenvolvidas e aplicadas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST); se estes foram guiados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), agora a orientação emana do Cimi”, afirma o deputado estadual José Teixeira (PFL).

Tanto a CPT quanto o Cimi são órgãos auxiliares de política-executiva da Igreja Católica. Curiosamente, o MST nasceu a partir de um despejo de pequenos agricultores do Rio Grande do Sul estabelecidos em terras reclamadas pelos caingangues, na região do antigo Território das Missões, norte do Estado. Os desalojados acamparam na Encruzilhada Natalino e reivindicaram a área da fazenda Anoni para retomar suas atividades e recompor suas vidas. Isso foi no tempo do governo Geisel.

Um grupo de seminaristas, entre os quais se perfila João Pedro Stédile, prestou auxílio aos agricultores



Estragos feitos por índios guaranis-caiovas na fazenda Brasília Sul, propriedade de Jacinto Honório da Silva Filho, em Dourados

despejados pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e, mais tarde, passou a liderar grupos diferentes até realizar, em 1986, no governo Sarney, o primeiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Curitiba.

Pregação – Atualmente, não interessa mais ao MST a luta pela terra. O governo FHC assentou milhares de famílias superando, com seu programa de reforma agrária, a soma de tudo o que se fez antes dele. O MST definiu-se pela luta política revolucionária, por meio da mobilização de massas e da pregação marxista, mantendo de pé a prática de invadir e depredar propriedades públicas ou privadas, bloquear estradas e atuar no meio universitário para chamar a atenção da mídia e veicular mensagens que mantenham viva “a chama revolucionária”, conforme definem os manuais dos seus cursos de formação de militantes.

Desde o início, Igreja tenta livrar índios do domínio

Com os indígenas é diferente. Desde o padre Antônio Vieira, no século 17, a Igreja Católica tenta livrar o silvicultor do domínio do europeu conquistador. Desastrosos episódios interferiram em nossa história em razão disso. O padre Bartolomé de Las Casas, jesuíta

como Vieira, pregou nas cortes ibéricas e italianas contra a escravização do índio americano, que vivia “como se estivesse no paraíso terreal”, propondo que se levasse para as Américas uma gente “por sua natureza íntima” mais afeita à escravidão e ao trabalho: os negros africanos. Os esforços do padre Las Casas são conhecidos e estão resumidos na História Universal da Infância, do escritor argentino Jorge Luís Borges.

As “reduções” que os mesmos jesuítas espalharam por toda a fronteira oeste do território brasileiro e que foram atacadas pelos bandeirantes paulistas

(muitas vezes financiados com dinheiro eclesiástico) demoliram, ou tentaram demolir, boa parte da cultura silvícola, principalmente a dos guaranis. Nas “reduções”, os padres tentavam criar um regime teocrático (a ser controlado por eles) eliminando práticas contrárias ao cristianismo, como a poligamia, a antropofagia, o uso de ervas abortivas para controle da natalidade e o culto a Tupã, ensinando ofícios úteis e tentando estabelecer um sistema de organização do trabalho.

A idéia de uma “República Guarânica”, que certamente inspirou o primeiro Lopes,

perdura até hoje no Paraguai. Alguns estudiosos crêem que essa idéia vem sendo trabalhada no Brasil, notadamente na fronteira do Mato Grosso do Sul. Conjectura ou não, o fato social que mais cresce na região é o conjunto de demandas por terras reclamadas pelos descendentes dos guaranis, povo nômade também presente no sul da Bolívia e no Paraguai, onde sua língua é mais falada do que o castelhano.

“Não são descendentes, são guaranis verdadeiros”, protesta o assessor jurídico do Cimi em Campo Grande, Maurício Paoletti. “Eles mantêm sua língua, suas tradições, seus costumes; eles têm o direito sagrado e constitucional de reaver as terras que lhes pertenciam.”

Maurício tem posições afirmativas e uma retórica empolgada. “O centro-sul do Mato Grosso do Sul sempre foi dos guaranis; no final do século 19, a República entregou a região para o senhor Thomas Larangeiras, um argentino que criou a Companhia Matte Larangeiras; essa companhia explorou os índios até a década de 1940, destruiu suas aldeias e contou com os olhos fechados do antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI); nos anos 40 e 50, Getúlio Vargas dividiu uma área de 300 mil hectares em 10 mil lotes de 30 hectares, passando por cima de aldeias indígenas, sem levar em consideração direitos imemoriais.”

Ele lembra que na década de 70 havia cerca de 175 mil índios no Brasil e que hoje o número saltou para cerca de 400 mil. “Com a ingerência do branco, com os programas de saúde da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), mais os programas de subsistência e mais o surgimento das Organizações Não-Governamentais (ONGs), a partir dos anos 70, a taxa de natalidade e a expectativa de vida dos índios aumentou bastante”, ressalta o advogado. E conclui: “Está claro que as terras em que eles estão confinados não são suficientes; se o Estado, vendeu para particulares o que não podia, ele que agora pague o pato.”

**HOJE HÁ
400 MIL
ÍNDÍGENAS
NO BRASIL**

“Vocês, carai (brancos) não pediram licença para entrar aqui”

Disse um velho índio, durante audiência no Tribunal Federal de Justiça

O Cimi surgiu em 1977. Mas o que é o Cimi? “Somos um órgão da CNBB, um grupo missionário que presta assessoria aos índios e procura conscientizá-los de seus direitos e dos cuidados que devem tomar na luta contra o governo e os fazendeiros; sabemos que a luta será longa e que não há de faltar contratemplos, mas vamos em frente”, explica Maurício, que defendeu uma dissertação de mestrado intitulada *O Direito Indígena no Ordenamento Brasileiro: Uma Obrigação da União*.

Segundo ele, existe uma unanimidade entre antropólogos, indigenistas, ONGs e Cimi em relação à atitude e as palavras de um índio velho que, numa audiência do Tribunal Federal de Justiça, afirmou: “Nosso direito é sagrado!” E perguntou: “Se vocês, carai (brancos), não pediram licença para entrar aqui, como é que agora queremos dizer o que podemos e o que não podemos, o que é nosso direito e o que não é?”

O coordenador-geral do Cimi em Mato Grosso do Sul, Nereu Schneider, endossa os argumentos de Maurício. “Os índios estão encurralados em apenas 60 mil hectares do total de 30 milhões de hectares que compõem o Mato Grosso do Sul; será que eles não teriam direito a pelo menos 2 mi-

lhões de hectares?” sugere.

Na semana passada, o presidente da Funai, Glênio da Costa Alvarez, esteve em Campo Grande para reunir-se com representantes do governo estadual, de ONGs, de aldeias indígenas e da Cimi. Declarou que o Mato Grosso do Sul é o Estado com o maior número de conflitos entre índios e fazendeiros, tendo superado Rondônia, o campeão anterior. “Existem 54 áreas de litígio entre os dois grupos”, garantiu Alvarez, confirmando dados fornecidos pelo Cimi. Os caiovas-guaranis e os terenas são os que mais reivindicam terras nos municípios de Paranhos, Caarapó, Dourados, Juti, Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia. O presidente esta-

va muito contrariado porque um laudo da Funai, que ampliava de 2 mil para 17 mil hectares a reserva indígena terena em Dois Irmãos do Buriti foi desconsiderado pela Justiça. “Os fazendeiros estão apenas adiando o que acontecerá em breve”, previu Alvarez, em tom ameaçador.

O juiz Odilon de Oliveira, da 3.ª Vara Federal de Campo Grande, deferiu liminar contra a desapropriação, reconhecendo que os proprietários não tiveram o direito de contestar o laudo. Os terena reclamam os 15 mil hectares de que querem se apossar desde março do ano passado, quando tomaram cinco pessoas como reféns e invadiram uma área de 100 hectares, onde estão até agora. As terras que cobriam pertencem a 32 proprietários. O juiz Oliveira também ordenou a retirada dos caio-



Acampamento de índios nas imediações de fazenda em Dourados

vás-guaranis que tomaram a fazenda Brasília do Sul, depredada e incendiada sob o comando de um certo Marco Veron, paraguaio que se diz cacique e promoveu tumultos em Caarapó e Juti.

Defesa – Os advogados Luiz Fuzaro e Jonas Ricardo Correia, que atuaram em defesa do proprietário dessa fazenda, lembram que somente em 1910, quando nasceu o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), se começou a considerar os silvícolas merecedores de cuidados oficiais. Antes da Independência e mesmo no Império, as áreas por eles ocupadas eram consideradas devolutas. E assim continuaram sendo até a Constituição de 1934, que lhes garantiu as terras onde “se achem permanentemente localizados”. Portanto, esclarecem os advogados, “não tinham direito a terras que tivessem ocupado no passado, mas já não ocupassem, ou onde não tivessem localização permanente”. A Constituição atual menciona “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”. Os advogados en-

tendem que o advérbio “tradicionalmente” significa “não as terras em que os índios estiveram localizados ou habitaram no passado; mas as por eles ocupadas no momento de incidência da lei magna”. “A Funai, ao tentar demarcar propriedades protegidas pela Constituição com fundamento em fatos passados, fere o princípio do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada, somando a isso a violação do direito de propriedade.”

O assessor jurídico do Cimi contesta esse ponto de vista: “O direito do índio não prescreve, pois se funda na imemorialidade”, diz Maurício Paoletti, enfatizando que “se houve força maior impedindo a continuidade da posse, isso não atrapalha o direito que eles têm; os fazendeiros e colonos do Mato Grosso do Sul possuem títulos sólidos, outorgados pelo governo do Estado

ou da União, por isso o Poder Público deve achar o jeito de indenizá-los”.

O ex-deputado e atual prefeito de Dourados, Laerte Tetila (PT), geógrafo e professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, igualmente reconhece os direitos de fazendeiros e colonos. Mas, afirma que “nenhuma escritura se sobrepõe à posse da terra indígena, que é imemorial”. Tetila, que administra um município de 170 mil habitantes, tem a “responsabilidade cidadã”, – já que as terras de índios estão sob o domínio da União e a administração da Funai – de acompanhar os problemas de duas aldeias. Uma, encostada na cidade, abriga 9 mil caiovas e terenas em 3.500 hectares. “É um campo de concentração humano, o pior da América Latina, sem espaço vital para a sobrevivência dos moradores”, denuncia. A outra, no distrito de Panambi, reúne 251 índios, crianças e adultos, chefiados pelo cacique Paulito, que tem mais de 110 anos, em 60 hectares. “Acontece que nos anos 50, o governo federal dividiu 1.200 hectares, pertencentes à aldeia de Panambizinho, em lotes de 30 hectares; deu dois lotes para os índios e nos demais instalou 38 colonos oficialmente titulados”, conta Tetila. “Há dois anos a Funai provou que a área era indígena e agora o governo precisa indenizar os colonos em R\$ 8 milhões.”

O prefeito esclarece que as terras das duas aldeias são de lactosolo eutrófico, roxo, de primeira qualidade, ao contrário

da parte oeste do Estado onde predomina o lactosolo distrófico, típico de campo e cerrado. Também diz que os índios querem refazer seus “tekohás”, espaços que abrangem o núcleo do aldeamento e as terras circundantes “sempre da melhor qualidade, com boas águas, num tamanho suficiente para a caça, a pesca, a vida”. Mas se esquece de que na aldeia de Dourados os índios não cultivam nada e arrendam suas terras aos colonos plantadores de soja.

No Panambizinho, a área foi demarcada como indígena por um decreto de Collor em 1991. Os colonos não saíram. Em 1996, um novo decreto (n.º 1.775) assinado por Fernando Henrique Cardoso e pelo então ministro da Justiça, Nelson Jobim, anulou o decreto de Collor e determinou que a demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios “será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida e por um grupo técnico composto preferencialmente por servidores da Funai, que deverá realizar estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação”.

As demandas entre agropesqueiros e índios oferecem desvantagem aos primeiros. As terras por eles ocupadas não serão desapropriadas; serão apenas demarcadas pela Funai. A diferença entre um verbo e outro está na indenização. Que incide apenas sobre as benfeitorias do imóvel. Pois o solo ocupado pelos índios é domínio da União. Que não tem por que pagar pelo que é seu. (CSA)

O CONFLITO ÍNDIOS, COLONOS E FAZENDEIROS

A defesa de "espaços vitais" para os índios

Tese na área de história serve de fundamento para argumentos em favor dos indígenas

CARLOS SOULIÉ DO AMARAL
Especial para o Estado

Uma tese de pós-graduação em história, apresentada pelo professor Antônio Brand, em novembro de 1997, na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul, denominada *O Impacto da Perda da Terra sobre a Tradição Caiová-Guarani*, fornece argumentos que se disseminaram nos meios políticos e universitários do Mato Grosso do Sul em favor das reivindicações indígenas.

Brand trabalha em Campo Grande, na Universidade Católica Dom Bosco, dos padres salesianos. Colheu depoimentos de índios que lamentam a presença dos empreendedores nacionais na região e aborrecem a presença do "caraí" (branco). Baseado nas referências orais que captou, Brand aponta 81 aldeias que teriam sido destruídas a partir de 1943, quando o governo federal criou a Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Para acabar com a concessão de exploração de erva-mate que a Cia. Matte-Larangeiras – empresa argentina – detinha desde 1893 naquela região (e também no Paraguai), o governo do Estado Novo criou o efêmero Território Federal de Ponta Porã (1943 a 1946). A Colônia Agrícola de Dourados começou com a distribuição de mil lotes de 30 hectares especialmente para lavradores nortescios. Para Brand "o problema das terras indígenas usurpadas a partir de 1943 permanece sem solução até a presente data".

A partir de 1954, os guaranis que trabalhavam na coleta de folhas de mate ou na extração de palmito passaram a derubar matas. Iniciava-se o ciclo de formação de fazendas e,

segundo Brand, esta foi a causa do "esparramo" dos índios. Para ele, "a Matte-Larangeiras significou importante elemento de proteção do território caiová-guarani" ao passo que a Colônia Agrícola e a formação de fazendas "significou a dispersão das aldeias e o desmantelamento de famílias extensas".

Com o fim do desmatamento, os índios foram "compulsoriamente confinados dentro das reservas demarcadas pela Funai, processo que atingiu seu auge na década de 1980". Depois, continua Brand, as usinas de álcool que surgiram na região, exigiram o emprego intensivo de mão-de-obra, mas o trabalho temporário prestado

pelos índios é, na verdade, "um assalariamento compulsório, porque dentro das reservas inexistem outras alternativas viáveis de subsistência". Brand acusa a Funai de ter destruído aldeias e de ter colaborado com os fazendeiros, repetidas vezes classificados pelos índios como "os seus contrários". "Merece destaque especial a terminologia constante dos documentos do órgão oficial que usa os termos aldeado x desaldeado, procurando ocultar o processo de confinamento em curso", aponta.

Suicídios – Em seguida, estende-se largamente sobre a ocorrência de suicídios entre os caiovás. Levanta um total de

281 casos entre 1981 e 1996, numa população que abrange cerca de 17 mil indivíduos. Atribui ao confinamento nas reservas, à perda do *modus vivendi* natural e à presença de missionários metodistas, presbiterianos e neopentecostais a causa das mortes, que se dão entre adolescentes e adultos jovens. Mesmo reconhecendo "que não se trata de uma característica caiová-guarani porque realida-

de semelhante encontra-se entre os índios norte-americanos e esquimós", conclui que os suicídios ocorrem devido ao confinamento nas reservas que trouxe a desarticulação da sociedade, da religião e da economia indígena. Sugere o restabelecimento das tekohás, os espaços territoriais das aldeias guaranis, nas 81 áreas aludidas, lembrando que para o índio o território era amplo, sem dono e sem cercas,

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	OESP (geral)
Fonte	
Data	4/11/2001 Pg 413
Class.	157 (cont.)

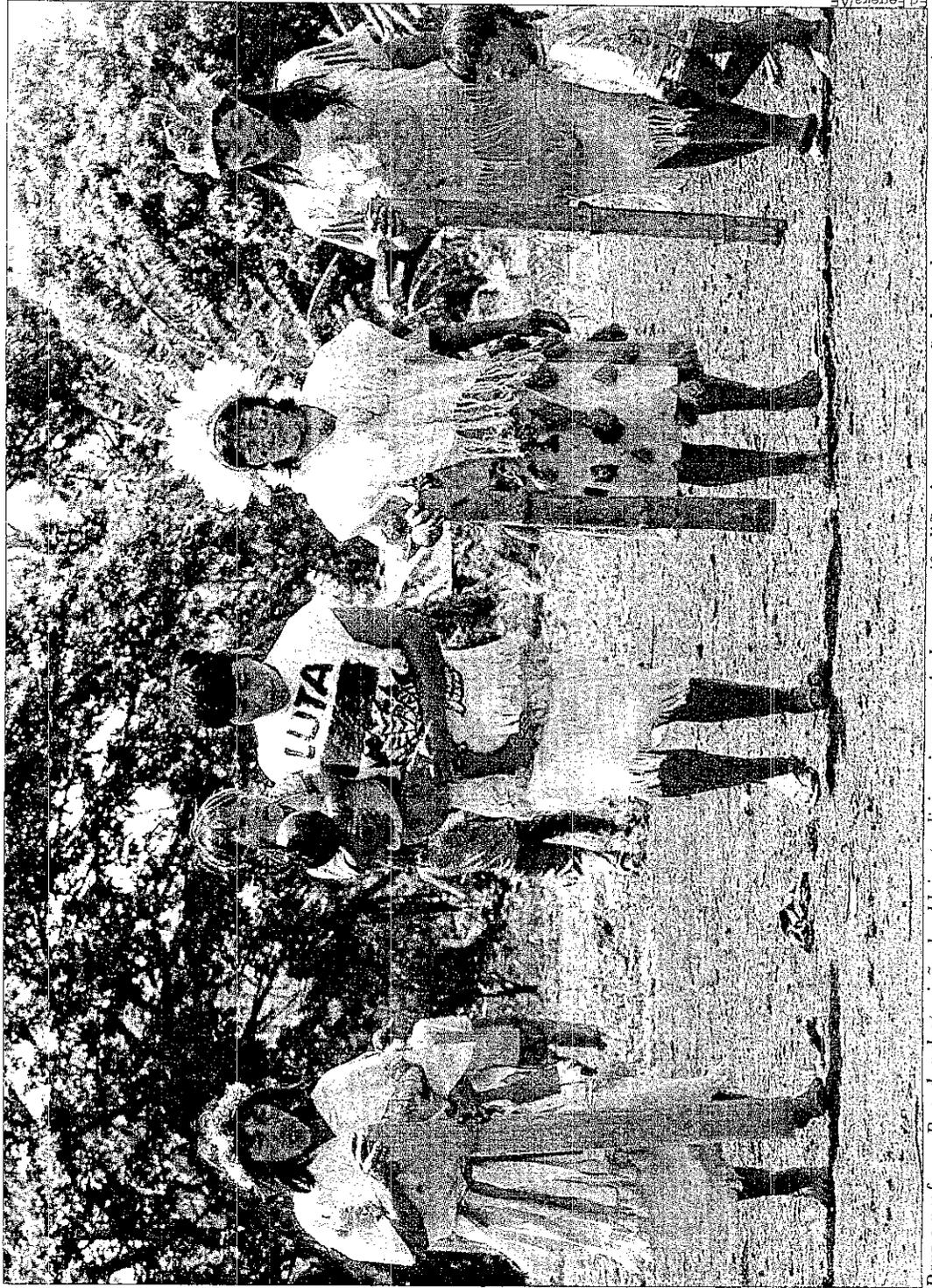
SEGUNDO PESQUISA, AVANÇO ECONÔMICO PREJUDICOU SOCIEDADE INDÍGENA

“apesar de cada tekohá ter sua área geograficamente bem delimitada por morros, rios e outros acidentes topográficos”. Nas tekohás além da caça, da pesca e da coleta, os caiovás-guaranis praticavam a agricultura de coivara. Tal prática consiste em tocar fogo nas matas, utilizar a terra incinerada por dois ou três anos e ir avante, queimando outras matas. Ao cabo de 12 ou mais anos, volta-se à primeira área queimada e o ciclo se repete. Quando a terra se exaure irremediavelmente, os índios buscam outra tekohá e repetem o processo.

Brand constata que os caiovás têm se envolvido em atividades de venda de madeira dentro das reservas e “seguem movimentando-se dentro dos mesmos princípios, segundo os quais a mata é algo que se recupera por força da natureza, ou melhor por força das rezas; por isso mesmo não há que se preocupar em replantar árvores”.

Reservas – Assim, o assalariamento inatural dos guaranis – primeiro na colheita da erva-mate, depois nas derrubadas de formação das fazendas de gado e, por fim, nas usinas de álcool – aliado à introdução da mecanização agrícola e ao “confinamento” nas 22 reservas da Funai, além da ação desarticuladora dos metodistas, presbiterianos e neopentecostais, são os motivos que Brand indica como nucleares para a doença do suicídio, a instabilidade das famílias e a perda gradativa do modo de ser tradicional desses grupos. Como remédio aponta a necessidade de novos e maiores “espaços vitais” para os caiovás-guaranis, apoiando suas alegações feitas através do “difícil caminho da palavra”.

Invadindo fazendas ou acampando diante daquelas que pretendem conquistar, os caiovás-guaranis partem para a ação, seguindo o caminho do MST.



Para o professor Brand, a destruição de aldeias tradicionais, a partir dos anos 40, dificulta a manutenção das culturas guarani e caiová

Ed. Ferreira/AF